

EDITAL Nº 01/2026

6º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – 2026 - “SALVE OUROS, CIDADE QUERIDA”

A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, com sede na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, nesta Cidade, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Eventos, Lazer, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Agropecuária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, torna público, para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as inscrições para o **6º Concurso de Fotografia de Conceição dos Ouros – 2026 - “Salve Ouros, Cidade Querida”**, conforme condições a seguir:

APRESENTAÇÃO

Com a finalidade de promover a participação da comunidade Ourense na preservação do patrimônio natural, arquitetônico e histórico do município, bem como na valorização das belezas naturais, a Prefeitura Municipal apresenta o Concurso “SALVE OUROS, CIDADE QUERIDA”.

O presente concurso de fotografia é um evento organizado pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, por meio da Secretaria de Esporte, Eventos, Lazer, Cultura e Turismo, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Agropecuária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, com base na Lei Municipal 1.840, de 23 de junho de 2022.

O concurso tem por objetivo promover a conscientização ambiental e cultural, apresentando as belezas naturais e patrimoniais do nosso município, utilizando a visão do fotógrafo para trazer a público a beleza única de nossa cidade.

REGULAMENTO

1 – DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso fotógrafos amadores ou profissionais de todo o país, maiores de 18 anos, que queiram apresentar fotografias autorais, podendo registrar o patrimônio natural, arquitetônico e histórico existente no município de Conceição dos Ouros.

2 - DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições deverão ser efetuadas por meio do envio da imagem/fotografia para o e-mail: **turismo@conceicaodosouros.mg.gov.br;**
- b) **Período de inscrição: de 13/07/2026 até as 16h00min do dia 24/07/2026;**
- c) No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados: nome completo do(a) participante, contato telefônico, endereço, dados/números do CPF;
- d) E em Assunto colocar o seguinte: 6º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE CONCEIÇÃO DOS OUROS;
- e) Deverá ser elaborada legenda que relacione a imagem fotográfica ao TEMA do concurso;
- f) Informar o local de Conceição dos Ouros onde a foto foi registrada/retirada;
- g) Links de acesso ao perfil pessoal no Facebook ou Instagram, caso existam;
- h) Cada participante poderá inscrever apenas 01 fotografia;
- i) Somente poderão concorrer as fotografias de autoria do(a) participante. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação imediata da foto inscrita;
- j) Somente os candidatos que receberem o e-mail de confirmação estarão oficialmente inscritos;
- k) As fotografias inscritas, automaticamente, poderão ser utilizadas pela Administração em qualquer divulgação ou mídia sem qualquer comunicação e ônus ao fotógrafo(a)/candidato(a);
- l) As fotografias deverão ser inéditas, nunca premiadas em qualquer outro meio de comunicação ou concurso;
- m) A foto poderá ser usada nas redes sociais dos setores ligados à Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma prevista no item l;
- n) É obrigatório, em caso de imagens onde apareçam pessoas, o preenchimento da Declaração de Autorização do uso de Imagem da pessoa fotografada, contida no Anexo Único deste Edital, a qual deve ser enviada por e-mail, juntamente com a fotografia no momento da inscrição;
- o) Será desclassificado(a) o(a) participante que enviar imagens ou legendas com incitação de ódio, violência, com conotação política, ou que infrinjam os direitos humanos;
- p) Após a finalização da inscrição, não será possível a substituição da fotografia já enviada;
- q) As fotografias inscritas no Concurso “SALVE OUROS, CIDADE QUERIDA”, nos anos anteriores, não poderão ser submetidas à nova inscrição;

r) O não cumprimento das regras presentes neste Edital implica na desclassificação do(a) candidato(a);

s) Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda com todos os termos constantes neste Edital.

3 – DAS CONDIÇÕES

Ao registrar sua participação, o candidato confirma que o trabalho é de sua própria autoria e, dessa forma, todos os direitos da imagem estão sob sua tutela. Ademais, o participante, no ato da inscrição, também permite que os servidores do Município reproduzam todo ou parte do material enviado para uso em todas e quaisquer mídias da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, por período indeterminado.

A foto não poderá apresentar manipulações gráficas que distorçam seu contexto real, marca d'água, assinatura, emotions, máscaras, inserção ou retirada de elementos, remoção ou inclusão de fundos de montagem e utilização de Inteligência Artificial.

4 – DO TEMA

a) O concurso possuirá o TEMA BELEZAS DE OUROS.

b) Cada participante poderá enviar apenas 1 (uma) fotografia, que poderá ser captada por smartphones ou câmeras fotográficas.

5 – DO JULGAMENTO

O presente concurso é composto por dois meios de votação e apuração:

- Mediante divulgação nas redes sociais, sendo contabilizadas as reações/curtidas;
- Mediante a avaliação por comissão definida, atentando-se a critérios estabelecidos neste Edital.

5.1 – DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

a) As fotos serão postadas na página oficial do Facebook e Instagram do Turismo de Conceição dos Ouros em até 72h após a confirmação da inscrição, nos links facebook.com/turismoeculturaouros/ e instagram.com/turismoeculturaouros/;

b) A contagem dos votos, que será por meio de curtidas e demais reações, serão contabilizadas a partir do momento da postagem da fotografia até as 14h00min do dia 29/07/2026;

c) Na contagem dos votos, não serão contabilizados os comentários e compartilhamentos;

d) A comprovação e a soma dos votos se darão por meio de contagem das curtidas e reações do Facebook e Instagram;

e) Será desclassificado(a) automaticamente o(a) participante que utilizar meios não orgânicos para obter curtidas e demais reações na publicação, como a compra de curtidas e utilização de perfis fakes;

f) Em caso de empate, será considerada vencedora a fotografia que tiver sido enviada primeiro;

g) Permanecendo o empate, vencerá o candidato de maior idade;

h) Em caso de intercorrências que dificultem ou impeçam a contagem dos votos por meio de curtidas e demais reações, poderá ser alterada a forma de julgamento, mediante a comunicação e divulgação acerca da alteração e do novo modo de julgamento a ser adotado.

5.2 – AVALIAÇÃO POR COMISSÃO

a) A Comissão Avaliadora é composta pelos seguintes membros:

I – Clodoaldo Antônio da Costa;

II – José Leonardo de Souza;

III – Júlio César de Souza;

IV – Marcos Felipe Terra;

V – Thais Lemes Pereira.

b) A Comissão Avaliadora deverá seguir os seguintes critérios para a realização da avaliação:

CRITÉRIO	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relevância ao Tema	Ligação direta da foto com o tema proposto no evento.	30
Criatividade	Originalidade na abordagem do tema.	30
Composição e Estética	Qualidade visual, equilíbrio de cores, luz e enquadramento.	20

Impacto Visual	Capacidade da foto de gerar emoção, reflexão ou surpresa.	20
----------------	---	----

c) Cada critério deverá receber uma nota inteira dentro do limite máximo estabelecido, conforme a avaliação do jurado;

d) A nota final de cada fotografia será obtida pela soma das notas atribuídas por todos os jurados, dividida pelo número de jurados participantes, resultando na média final;

e) Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Maior pontuação no critério Relevância ao Tema;

II – Maior pontuação no critério Criatividade;

III – Maior pontuação no critério Composição e Estética;

IV – Em caso de empate, será considerada vencedora a fotografia que tiver sido enviada primeiro;

V – Permanecendo o empate, vencerá o candidato de maior idade.

6 – DO RESULTADO

a) O concurso contará com três participantes vencedores em cada modalidade de avaliação;

b) Caso haja empate no resultado, consistente na fotografia vencedora pela soma das reações ser a mesma da avaliação pela Comissão, novo participante será considerado vencedor, obedecendo a ordem geral da soma das reações;

c) **A divulgação do resultado será feita no dia 03/08/2026, no site da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros e nas redes sociais oficiais do Setor de Turismo;**

d) **A premiação será no dia 06/08/2026, na Praça José Maria de Souza;**

e) Os candidatos vencedores serão contatados pela organização do concurso, por meio do telefone fornecido no ato da inscrição, e serão informados sobre os procedimentos da premiação, caso necessário.

7 – DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas três fotografias por cada modalidade de julgamento, quais sejam, pela soma do número de curtidas e reações em ambas as redes sociais e pela avaliação pela comissão julgadora:

1º LUGAR	• Foto exposta no MAHCA, devidamente identificada e emoldurada; • Placa de premiação; • HD externo; • Kit camping, contendo mochila e 2 bastões para caminhada.
2º LUGAR	• Placa de premiação; • Mochila para equipamentos fotográficos.
3º LUGAR	• Placa de premiação; • Cesta com produtos derivados do polvilho.

Conceição dos Ouros/MG, 10 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO ROSA
DE CASTRO:58955810644

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO ROSA DE CASTRO:58955810644
ND: C=BR, O=CPF-BRASIL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF AL, OU=SER BRANCO, OU=418238700370, OU=
videoconferencia, CN=LUIS FERNANDO ROSA DE CASTRO:58955810644
Razão: Se não é assim é assim documento
Localização:
Data: 2026.07.10 14:33:15-0300'
Fonte PDF Reader Versão: 2024.4.0

LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO

Prefeito Municipal

**ALINE CRISTINA DA
COSTA:09484764606**

Assinado de forma digital por ALINE
CRISTINA DA COSTA:09484764606
Dados: 2026.07.10 09:24:28 -03'00'

ALINE CRISTINA DA COSTA

Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer

Documento assinado digitalmente



GABRIELA AZEVEDO ROCHA

Data: 10/07/2026 14:28:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIELA AZEVEDO ROCHA

**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Agropecuária e
Desenvolvimento Econômico Sustentável**



ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG _____, e do CPF _____, residente
na Rua: _____, Nº _____, Bairro
_____, na Cidade _____ de
_____, UF _____. Autorizo o uso da minha imagem cedida
ao 6º Concurso de Fotografia de Conceição dos Ouros, para divulgação ou mídia da Prefeitura
Conceição dos Ouros, sem ônus para o fotógrafo ou Administração.

Conceição dos Ouros/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

CRONOGRAMA

Divulgação do edital	10 de julho de 2026
Inscrições	De 13/07/2026 até as 16h00min do dia 24/07/2026
Votação/curtidas	Momento da postagem até as 14h00min do dia 29/07/2026
Divulgação do resultado será no <i>site</i> http://www.conceicaodosouros.mg.gov.br/ e nas redes sociais oficiais do Setor de Turismo	03/08/2026
Premiação	06/08/2026